

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE MÃO /E OU VIA ÚNICA DESTA LOCALIDADE, NO BAIRRO MANDURI, RUA DAS FLORES NUMERO 740, PARA ATENDER PRONTAMENTE ESTA COMUNIDADE QUE Á TEMPOS SOFRE COM A FALTA DESTA ESTRUTURA , CORRENDO RISCO DE ACIDENTES GRAVES NESTE LOCAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE MÃO /E OU VIA ÚNICA DESTA LOCALIDADE, NO BAIRRO MANDURI, RUA DAS FLORES NUMERO 740, PARA ATENDER PRONTAMENTE ESTA COMUNIDADE QUE Á TEMPOS SOFRE COM A FALTA DESTA ESTRUTURA , CORRENDO RISCO DE ACIDENTES GRAVES NESTE LOCAL.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: Justifico que a LOCALIDADE em questão não possui Faixas Elevadas de pedestres que são áreas delimitadas no chão com linhas brancas e paralelas, que indicam o local seguro para os pedestres atravessarem a rua. Elas são uma sinalização horizontal que ajudam a organizar o trânsito e a reduzir acidentes, e principalmente reduzir a velocidade dos veículos;

Funções das faixas de pedestres garantirem a segurança dos pedestres, organizarem o trânsito, Promover o respeito às regras de trânsito.

Localização das faixas de pedestres; Cruzamentos de ruas; Próximo de escolas, hospitais e áreas com grande fluxo de pessoas fornecendo assim mais segurança e qualidade de vida para a população. A faixa de pedestre é uma ferramenta que contribui para a diminuição dos acidentes de trânsito quando respeitada.

O Código de Trânsito trata, no artigo 29, que os veículos maiores devem zelar pela segurança



dos veículos menores; os motorizados pelos veículos não motorizados e todos devem zelar pela segurança do pedestre. O pedestre também tem seus deveres. Apesar de ser o usuário da via pública com maior fragilidade, ele também carrega a sua responsabilidade pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Justifico que a referida LOCALIDADE tem um trânsito intenso, ocasionando acidentes constantes, e colocando em risco os pedestres que transitam pelo referido Bairro, e com a construção de uma lombada ou redutor de velocidade, e Sinalização de mão/ou via única, amenizaria e muito esse problema.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá. Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a, **SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANO DE CUIABÁ providencie com a: MÁXIMA URGÊNCIA A IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE MÃO /E OU VIA ÚNICA DESTA LOCALIDADE, NO BAIRRO MANDURI, RUA DAS FLORES NUMERO 740, PARA ATENDER PRONTAMENTE ESTA COMUNIDADE QUE Á TEMPOS SOFRE COM A FALTA DESTA ESTRUTURA , CORRENDO RISCO DE ACIDENTES GRAVES NESTE LOCAL.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de julho de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

